

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Providências quanto à ocupação irregular de espaço público e à perturbação do sossego na Rua Ulisses Sarmento, Praia do Suá, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências quanto à ocupação irregular de espaço público nas proximidades do **Condomínio Conjunto Residencial Sagitarius, localizado na Rua Ulisses Sarmento, nº 362, Praia do Suá**, em razão dos transtornos e da sensação de insegurança relatados pelos moradores da região.

De acordo com relatos da comunidade local, tem sido recorrente a permanência de pessoas em situação de rua na área situada em frente ao condomínio e em seu entorno, com a utilização de carrinhos para armazenamento e transporte de pertences, além da instalação de estruturas improvisadas em espaço público.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

Segundo os moradores, a situação tem ocasionado frequentes episódios de perturbação do sossego, caracterizados por gritaria, discussões e outras ocorrências que afetam a tranquilidade e o bem-estar da vizinhança.

Além dos impactos relacionados ao sossego público, a ocupação prolongada da área tem gerado preocupações quanto à segurança, à livre circulação de pedestres e à adequada utilização dos espaços públicos, especialmente por idosos, crianças e famílias residentes na localidade.

Ressalta-se que a presente solicitação não tem por finalidade promover qualquer forma de discriminação ou exclusão social, mas sim buscar uma atuação integrada do Poder Público, envolvendo os órgãos responsáveis pela assistência social, segurança urbana, fiscalização de posturas e ordenamento urbano, de modo a assegurar tanto o atendimento adequado às pessoas em situação de vulnerabilidade quanto a preservação da ordem pública, da segurança e da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção das medidas cabíveis pelos órgãos competentes, incluindo a realização de abordagens sociais, fiscalização da ocupação do espaço público e demais ações necessárias para promover o adequado ordenamento urbano, garantindo melhores condições de convivência, segurança e bem-estar aos moradores da **Rua Ulisses Sarmiento, nº 362, Praia do Suá.**



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 16 de junho de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003200300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 16/06/2026 09:29

Checksum: **13E6CB8E8C3CA6F403D34B36A6A72F5E41DD77725B7C2F005857E81148FDA235**